

REQUERIMENTO Nº. 264/2020.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de instalar uma plataforma elevada para a travessia de pedestres na Avenida Nilza Maria Vicente, em frente ao número 540, Residencial Monte Alegre?
2. Em caso positivo, quando será adotada esta medida?
3. Em caso negativo, o que impossibilita esta medida adotada?

Justifico o pedido uma vez que, no referido condomínio, há muitas crianças, sendo que o trânsito de veículos no local aumentou devido ao surgimento de novos loteamentos na cidade e o dispositivo em tela será de grande valia para evitar atropelamentos na Avenida.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 13 de março de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Vereador “Carlão do Basquete”